



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 156/98

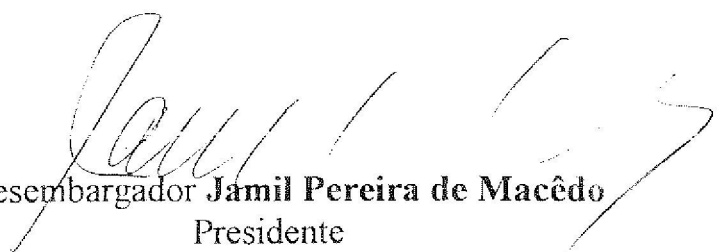
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão do dia 1º.06.98,

RESOLVE :

AUTORIZAR, nos termos do artigo 84, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a Lotação Provisória da servidora **MARISE ALVES DE CASTRO SARDINHA**, Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão “25”, do Quadro Permanente desta Secretaria, nesse E. Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, a partir do dia 02 de março do corrente ano.

CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias do mês de junho de 1998.


Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**
Presidente